



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS



EDITAL Nº 27/2010

A Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos da Universidade Federal de Pelotas, Sra. Naira dos Santos Costa, informa que em virtude do **cancelamento de matrícula ou não cumprimento à Resolução nº 03/2005 COCEPE** dos alunos do Processo Seletivo SiSU de Verão e SiSU de Inverno ambos com ingresso no segundo semestre de 2010, serão chamados para preenchimento das vagas remanescentes os candidatos conforme ordem de classificação da Lista de Espera do SISU, até que sejam preenchidas as vagas. O horário do início da chamada para cada curso está especificado no quadro a seguir e **a chamada será feita oralmente.**

1. CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

DATA: 21/09/2010

LOCAL: Campus Porto, situado à Rua Gomes Carneiro nº 1 (Prédio da Biblioteca), Pelotas/RS.

HORA	CURSO	Nº Vagas	Poderão ser chamados os candidatos com classificação
08h30	Agronomia	02	De 146 a 156
	Arquitetura e Urbanismo	04	De 70 a 90
	Nutrição	04	De 114 a 134
	Medicina Veterinária	10	De 86 a 136
09h30	Farmácia	02	De 175 a 195
	Geografia Bacharelado	02	De 61 a 81
	Pedagogia Noturno	03	De 56 a 86
	Design Digital	02	De 35 a 55
10h	Terapia Ocupacional	03	De 53 a 83

2. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NA UFPEL SÃO OS SEGUINTEs:

- Uma **foto 3 x 4** atual e de frente;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (o candidato deverá ter mais de 15 anos na data de expedição do documento) ou **cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do protocolo de pedido da Carteira de Identidade feito junto ao órgão responsável;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do Título de Eleitor;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do CPF;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio;
- Parecer da equivalência de estudos da Secretaria da Educação, para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol);
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do passaporte e visto de permanência no Brasil, ou da carteira nacional de estrangeiro (em se tratando de candidato estrangeiro).

Observações:

- **Caso o candidato já tenha concluído curso superior poderá apresentar cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do histórico e do diploma do respectivo curso.

- O candidato participante do Programa Universidade para todos – **PROUNI**, só poderá efetuar matrícula no Curso referente a este processo seletivo, mediante desistência do curso anterior e assinará uma declaração de que não possui nenhum vínculo com Instituições de ensino na modalidade citada acima.

- A Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, "Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior." Candidatos que já ocupem vaga em algum curso da UFPel deverão cancelar a matrícula anterior (o que, não ocorrendo, acarretará automaticamente o cancelamento da matrícula mais recente), valendo como comunicação prevista no artigo 3º da Lei 12.089 a assinatura na ata de matrícula. Candidatos que já ocupem vaga em outra instituição pública de ensino superior terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à efetivação da matrícula para entregar documento que comprove o cancelamento do vínculo na instituição de origem.

3. LOCAL DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os documentos acima citados deverão ser entregues no Campus Porto, situado à Rua Gomes Carneiro nº 1 (Prédio da Biblioteca), Pelotas/RS, no dia e horário estipulados pelo cronograma de matrículas (item 1).

4. QUEM PODE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO

5.1. Estudantes menores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.

5.2. Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros; através de procuração com firma reconhecida em cartório.

5. PERDA DE VAGA

5.1 Ocorrerá se o candidato:

5.1.1 **Não** comparecer no dia e horário estipulados para a matrícula de acordo com o cronograma.

5.1.2 **Não** entregar a cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Histórico Escolar do Ensino Médio e **não** entregar a Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio.

O NÃO CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DESTE EDITAL EM SUA ÍNTEGRA, ACARRETERÁ A NÃO REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA E A PERDA DA VAGA DO CANDIDATO NA UFPEL.

Pelotas, 19 de setembro de 2010.

Naira dos Santos Costa
Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos

Prof^a Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito
Pró-Reitora de Graduação